PORTARIA N° 198, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos **do artigo 109, inciso I e artigo 110, da Lei Municipal n° 807 de 02 de janeiro de 2012**, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

RATIFICAR A CONCEÇÃO DE LICENÇA não remunerada à servidora **ALINE BAUMGARTEN,** mat. 524, para ausentar-se do serviço, no dia 08/10/2018, para acompanhar familiar, conforme Protocolo 579/2018.

Presidente Lucena, 10 de outubro de 2018.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário da Administração Interino